



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998](#), publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2008, e considerando solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela [Portaria n.º 118, de 24 de outubro de 2008](#) – publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 20, da 2ª quinzena de outubro de 2008, página 40 – e pela [Portaria n.º 110, de 29 de setembro de 2008](#) – publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 18, da 2ª quinzena de setembro de 2008, páginas 109/110 –, para conclusão da sindicância destinada a apurar os fatos descritos no procedimento n.º 1.04.002.000187/2007-10.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, Brasília, DF, p. 89, 1. quinzena dez. 2008.](#)